

CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
 CNPJ: 50.568.513/0001-71
 Rua 207 QD.34 LT.01 N° 423 - CEP: 74.640-110
 Setor Leste Vila Nova - Goiânia/GO
 E-mail: consomarmaterial@gmail.com
 Conta: Banco SiccoB - BC - AG: 5004 - CONTA: 1109999-2



Goiânia, 03 de Junho de 2024.

PE 14/2024

PREFEITURA DE CHAPADÃO DE CATALÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos da construção civil em geral e contratação de serviços técnicos especializados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras para os próximos 12 (doze) meses.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	KG	PREGO 18X30	GERDAU	5	22,36	R\$ 111,80
5	M2	COMPENSADO PLASTIFICADO 17 MM 2,20X1,10 M	GERDAU	24,2	72,00	R\$ 1.742,40
8	UN	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE) - CONJUNTO	RADIAL	20	7,94	R\$ 158,80
9	UN	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE) - CONJUNTO	RADIL	20	15,77	R\$ 315,40
10	UN	RELÉ FOTO ELETRICO COM BASE	EXATRON	10	30,91	R\$ 309,10
11	UN	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	RADIAL	20	15,27	R\$ 305,40
12	UM	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	RADIAL	20	8,67	R\$ 173,40
13	UN	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE) - CONJUNTO MONTADO	RADIAL	20	17,61	R\$ 352,20
14	UN	TOMADA TELEFÔNICA RJ-11 (SUPORTE+MÓDULO+ESPELHO)	RADIAL	20	14,78	R\$ 295,60
15	M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM. 20MM	FORTLEV	150	2,28	R\$ 342,00
16	M	CABO FLEXIVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	COBRECUM	60	2,22	R\$ 133,20
17	M	CABO FLEXIVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, SINTENAX 1,5 MM	COBRECUM	180	2,47	R\$ 444,60
18	UN	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE (PEQUENA) - BASE E-27	RR	20	94,16	R\$ 1.883,20
19	UN	LÂMPADA TUBULAR LED, BASE G13, BIVOLT 15/20 W, 1800 A 1900 LUMENS, LUE BRANCA	TASHIBRA	30	22,40	R\$ 672,00
20	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	SOPRANO	10	85,98	R\$ 859,80
21	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	SOPRANO	20	10,87	R\$ 217,40
22	UN	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO	LORENZETTI	10	426,10	R\$ 4.261,00
23	UN	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	BLUKIT	10	13,28	R\$ 132,80
24	UN	ASSENTO SIMPLES EM POLIPROPILENO PARA VASO SANITÁRIO	HERC	10	31,44	R\$ 314,40
26	UN	CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM BUCHA PLÁSTICA 10MM PARA VASO SANITÁRIO	ARAÚJO	10	7,30	R\$ 73,00
27	UN	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	CELITE	10	89,65	R\$ 896,50
28	UN	LIGACAO FLEXIVEL (ENGATE) PVC 1/2"	PLASBOHN	10	4,35	R\$ 43,50
29	UN	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO	PLASBOHN	10	10,64	R\$ 106,40
30	UN	SIFAO PARA TANQUE 1" X 1.1/2" PVC	PLASTILIT	10	14,37	R\$ 143,70
31	UN	SIFAO PARA PIA 1.1/2" X 2" - PVC	PLASTILIT	10	16,90	R\$ 169,00
32	UN	CUBA INOX 35X40X15CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA N°3)	FORMINOX	10	144,85	R\$ 1.448,50
33	UN	TANQUE ACO INOX 304 0,7MM TAMANHO MÉDIO	FORMINOX	10	713,96	R\$ 7.139,60
34	UN	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA TANQUE	ARAÚJO	10	13,19	R\$ 131,90
35	UN	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO DIAMETRO 1/2"	VIQUA	10	66,89	R\$ 668,90
36	UN	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO 1/2 - BICA MÓVEL	VIQUA	10	150,76	R\$ 1.507,60
37	UN	TORNEIRA DE PAREDE COM AREJADOR PARA TANQUE DIAM. 1/2" E 3/4"	VIQUA	10	78,36	R\$ 783,60
38	UN	TORNEIRA DE JARDIM DIAMETRO 1/2 E 3/4" COM BICO	HERC	10	52,21	R\$ 522,10
39	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LTS. COM TAMPA	MAIS PVC	10	251,56	R\$ 2.515,60
40	UN	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	TOP METAIS	10	79,28	R\$ 792,80
41	UN	VALVULA P/PIA TIPO AMERICANA DIAM.3.1/2" (METAL)	TOP METAIS	10	62,87	R\$ 628,70
42	UN	PORTA TOALHA HASTE CURTA EM METAL/ACABAMENTO CROMADO	HIGO	10	40,48	R\$ 404,80
43	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	IMPERATRIZ	10	41,20	R\$ 412,00
44	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 2"	DOCOL	10	181,92	R\$ 1.819,20
45	UN	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	KELLY	10	82,36	R\$ 823,60
46	M	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAMETRO 25 MM	MULTILIT	80	4,36	R\$ 348,80
47	M	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAM. 50 MM	MULTILIT	50	15,40	R\$ 770,00
48	UN	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/ CX. DÁGUA 50X1.1/2	PLASTILIT	10	45,11	R\$ 451,10
49	UN	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	MULTILIT	20	0,93	R\$ 18,60
50	UN	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 MM (MARRON)	MULTILIT	10	6,08	R\$ 60,80
51	UN	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25 X 3/4"	MULTILIT	20	6,69	R\$ 133,80

52	UN	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	MULTILIT	20	1,50	R\$	30,00	
53	UN	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	MULTILIT	10	21,41	R\$	214,10	
54	UN	GRELHA QUADRADA BRANCA DIAM. 100 MM	KRONA	10	5,22	R\$	52,20	
55	UN	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVIVEL	METASUL	10	329,41	R\$	3.294,10	
57	M	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	MULTILIT	20	6,97	R\$	139,40	
58	M	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	MULTILIT	20	10,52	R\$	210,40	
59	M	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM.75 MM	MULTILIT	20	15,95	R\$	319,00	
60	M	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	MULTILIT	20	16,35	R\$	327,00	
68	UN	FECHADURA TIPO ALAVANCA 6236 E LAFONTE /8766 E-17 IMAB OU EQUIVALENTE	STAN	10	157,41	R\$	1.574,10	
69	UN	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2 X 3"	STAN	36	7,72	R\$	277,92	
70	UN	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	HIGO	10	83,91	R\$	839,10	
71	UN	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM COM PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO	HIGO	10	118,50	R\$	1.185,00	
72		MASSA CORRIDA PVA	LUZTOL	200	R\$	2,92	R\$	584,00
73		LIXA PARA PAREDE Nº 100	3M	150	R\$	1,21	R\$	181,50
74		TINTA PVA LATEX	LUZTOL	90	R\$	21,04	R\$	1.893,60
75		TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO	LUZTOL	90	R\$	23,89	R\$	2.150,10
76		SELADOR ACRILICO	LUZTOL	54	R\$	8,83	R\$	476,82
QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS						VALOR TOTAL	R\$	49.586,94

Validade de proposta de 60 (sessenta) dias.

Validade de contrato de 12 (doze) meses.

Prazo de entrega de 30 (trinta) dias.

Local de entrega: de acordo com empenho.

Prazo de pagamento de 30 (trinta) dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Vitória Moreira Santos Sena

CPF:043.815.221.25

Cargo: Sócia

Naturalidade: Goiânia/Go

Domicílio: Rua 12 Qd. 564 Lt. 01 - Aeroviario - Goiânia/Go

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros, necessários ao cumprimento integral do objetivo.

Declaramos estar cientes das condições do Edital, minuta do Contrato e do Termo de Referência e estar de pleno e total acordo com todas as disposições neles contidas.

Declaramos que temos condições de atender as disposições editalicias quanto aos quantitativos, ao prazo e condições de fornecimento dos produtos por nós apresentado em nossa proposta.

**CONSOMAR MATERIAL
ELETRICO E
HIDRAULICO
LTDA:50568513000171**

Assinado de forma digital
por CONSOMAR MATERIAL
ELETRICO E HIDRAULICO
LTDA:50568513000171
Dados: 2024.06.12 11:32:41
-03'00'

Consomar Material Elétrico e Hidráulico LTDA
CNPJ: 50.568.513/0001-71
Marco Tullio Rocha Alves
CPF: 702.816.241-94

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA.

- Qualificação completa dos sócios de acordo como o Art. 997, I, do Código Civil 2002.

VITORIA MOREIRA SANTOS SENA, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF: 043.815.221-25 e no RG: 6250269 PC/GO, nascido(a) aos dias 23/01/1997, natural de Goiania/GO, filho(a) de Joaquim Tomaz Moreira e Luciana Alves dos Santos Moreira, residente e domiciliado(a) na Rua 12, SN, Qd 564, Lt 14, Aeroviario - Goiânia/GO, Cep: 74.435-190. E,

MARCO TULIO ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 702.816.241-94 e no RG: 6515709 SSP/GO, nascido aos dias 06/02/2001 natural de Goiania/GO, filho de Messias Alves dos Santos e Maria da Consolacao de Souza Rocha, residente e domiciliado na **Rua 08, n.º 673, Apto 902, Ed. Georgete, Setor Oeste - Goiânia/GO, Cep: 74.115-100**. UNICOS sócios quotista da empresa **CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, com sede na **Rua 207, N.º. 423, Qd. 34, Lt. 01, Sala 01, Setor Leste Vila Nova - Goiania/GO, Cep: 74.640-110**, inscrita no CNPJ: 50.568.513/0001-71 e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE: 52206038162, resolvem entre sim e de comum acordo promoverem a alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – A socia **VITORIA MOREIRA SANTOS SENA**, acima identificada, retira-se da sociedade neste ato cedendo e transferindo neste ato suas 57.000 (Cinquenta e Sete Mil) quotas de capital no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais) para o sócio **MARCO TULIO ROCHA ALVES**, acima identificado.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social com as devidas alterações ficara da seguinte forma R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
MARCO TULIO ROCHA ALVES	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida de forma individual pelo sócio **MARCO TULIO ROCHA**, para representar ativa e



Avenida C - 06, N.º 1079, Qd - 51, Lt - 13,
 Casa - 01, Jardim América - Goiânia - GO.
 Cep:74.265-060, Telefone: 62 - 3624-6586
 E-mail: americacontabilgyn@hotmail.com

passivamente, judiciais e extras judicialmente para os negócios da própria sociedade, com poderes e atribuições de assinar, administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Parágrafo único - A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado, mediante consentimento de todos os sócios quotistas e obedecendo a legislação material civil em vigor.

CLAUSULA QUARTA - O(s) administrador(a) da sociedade declara(m) sob as penas da lei que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, 1º, CC/2002**);

II – CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- Qualificação completa dos sócios de acordo como o Art. 997, I, do Código Civil 2002.

MARCO TULIO ROCHA ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no **CPF: 702.816.241-94** e no **RG: 6515709 SSP/GO**, nascido aos dias 06/02/2001 natural de Goiania/GO, filho de Messias Alves dos Santos e Maria da Consolacao de Souza Rocha, residente e domiciliado na **Rua 08, n.º 673, Apto 902, Ed. Georgete, Setor Oeste - Goiânia/GO, Cep: 74.115-100.**, e,

UNICO sócio quotista da empresa **CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, com sede na **Rua 207, N.º. 423, Qd. 34, Lt. 01, Sala 01, Setor Leste Vila Nova – Goiania/GO, Cep: 74.640-110**, inscrita no **CNPJ: 50.568.513/0001-71** e registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o **NIRE: 52206038162**, resolve promover a consolidação contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, tendo como nome fantasia a expressão: **CONSOMAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade não possui filiais, no entanto poderá criá-las em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigente;

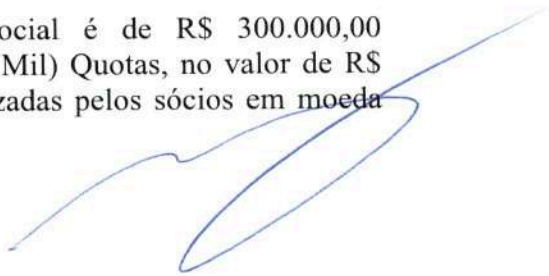
CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo social:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; O ALUGUEL DE MAQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR.;;
 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA;
 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR.;

Parágrafo Único - E sua sede é na **Rua 207, N.º. 423, Qd. 34, Lt. 01, Sala 01, Setor Leste Vila Nova – Goiania/GO, Cep: 74.640-110.**

CLÁUSULA QUARTA - O tempo de duração da sociedade é indeterminado e as atividades tiveram inicio em 02 de Maio de 2023. (**art. 997, II, CC/2002**);

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional do País.



NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
MARCO TULIO ROCHA ALVES	300.000	300.000,00	100
TOTAL	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, **(art.1.052, CC/2002)**;

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da sociedade é exercida de forma individual pelo sócio **MARCO TULIO ROCHA**, para representar ativa e passivamente, judicial e extra judicial os negócios da própria sociedade, com poderes e atribuições de assinar, administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**.

Parágrafo único – A nomeação de Administrador estranho ao quadro societário poderá se dar em ato separado, mediante consentimento de todos os sócios quotistas e obedecendo a legislação material civil em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – O(s) sócio(s) responsável(is) pela administração da sociedade, terá(ão) direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore ou de antecipação de lucro, em valores permitidos pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito de despesas gerais do exercício;

CLÁUSULA NONA – O(s) administrador(a) da sociedade, declara(m) sobre as penas da lei que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.**(art. 1.011, 1º, CC/2002)**;

PARAGRAFO ÚNICO - As questões originadas do presente Contrato serão resolvidas, de forma definitiva, via arbitral, de acordo com as disposições do convênio que criou a primeira corte de Conciliação e Arbitragem da ACIEG em

Goiânia, conforme os ditames da lei 9.307/96, para o qual as partes adotam a cláusula compromissária, nomeando o foro desta capital, sede da pessoa jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja;

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(**art. 1056, art. 1057, CC/2002**);

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**);

Parágrafo primeiro – A Assembléia anual ordinária se realizará todo dia 31 de dezembro, às 14:00 hs (quatorze horas), na sede da empresa, onde os sócios deliberaram sobre os assuntos em pauta, e os exigidos por lei, dispensando desta forma a convocação editalícia e os demais procedimentos do art. 1152 do Código Civil, por vontade das partes e por previsão no presente instrumento.

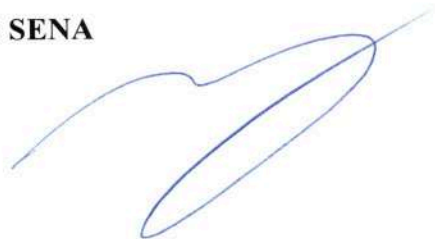
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**);

E pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Goiânia - GO, 02 de Fevereiro de 2024.

MARCO TULIO ROCHA ALVES

VITORIA MOREIRA SANTOS SENA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04381522125	VITORIA MOREIRA SANTOS SENA
70281624194	MARCO TULIO ROCHA ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2024 16:12 SOB Nº 20240410050.
PROTOCOLO: 240410050 DE 06/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402047381. CNPJ DA SEDE: 50568513000171.
NIRE: 52206038162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.568.513/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2023
NOME EMPRESARIAL CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSOMAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 207	NÚMERO 423	COMPLEMENTO QUADRA34 LOTE 01 SALA 01
CEP 74.640-110	BAIRRO/DISTRITO SET LESTE VILA NOVA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMERICACONTABILGYN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3000-0000/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **09:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

50.568.513/0001-71

Inscrição Estadual

20.035.855-3

Cadastro Atualizado em

14/02/2024 16:16:46

Nome Empresarial

CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

CONSOMAR

Endereço Estabelecimento

RUA 207, nº 423, QUADRA 34; LOTE 01; SALA 01; , SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA GO, CEP: 74.640-110

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

Atividade Secundária

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4120400 - Construção de edifícios

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

8130300 - Atividades paisagísticas

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

05/05/2023

Data de Cadastramento:

05/05/2023

Operações com NF-E:

Error!

Your XML Document failed to load due the following error.

Error #: -1072896682: Invalid at the top level of the document.

Line #: 1

Line Position: 1

Position In File: 0

Source Text: {"inscricao":"200358553","cnpj":"50568513000171","status":"Nao Bloqueado"}

Document URL:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

07/06/2024 14:41:45



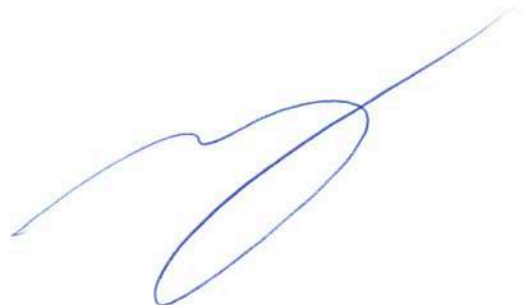
Nota de esclarecimento ao contribuinte

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	6172490
C.N.P.J. / C.P.F.	50.568.513/0001-71
Razão Social	CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	05/05/2023
Data Deferimento da Inscrição	26/05/2023
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simple Nacional	SIM 05/05/2023
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
CNPJ: 50.568.513/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:30 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2024.

Código de controle da certidão: **B963.108F.833B.DEDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 346.764-4**

Prazo de Validade: até 06/07/2024

CNPJ: 50.568.513/0001-71

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE ABRIL DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.568.513/0001-71
Razão Social: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
Endereço: R 207 423 QD34 LT01 SL01 / SETOR LESTE VILA NO / GOIANIA / GO / 74640-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

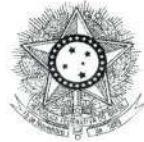
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052707456072309709

Informação obtida em 03/06/2024 15:48:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.568.513/0001-71

Certidão n°: 38770718/2024

Expedição: 03/06/2024, às 15:50:04

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.568.513/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CONSUMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **50.568.513/0001-71**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

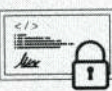
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (07/05/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:07/05/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217913717

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



DECLARAÇÕES

Consomar Material Elétrico e Hidráulico Ltda., inscrita no CNPJ: 50.568.513/0001-71, localizada na Rua 207 Qd. 54 Lt. 01 N° 423 - Setor Leste Vila Nova Goiânia/Go, interessada em participar do pregão eletrônico n° 20/2023 por intermédio de eu representante legal o Sr. Marco Tulio Rocha ALves, portador da carteira de identidade n° 6515709 SSP/GO e do CPF n° 702.816.241-94, DECLARA:

- ✓ Sob as penas da Lei, que até a presente data cumpre os requisitos de habilitação e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ Para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- ✓ Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- ✓ Que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93;
- ✓ Para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9°, inciso III, §3°, da Lei 8666/1993, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPT, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município ou órgãos de que realiza esta licitação, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do

Município que realiza esta licitação, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;



- ✓ DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do presente Procedimento licitatório, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ✓ Sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como MPE, e que:
 - ✓ 1) atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.
 - ✓ 2) possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE, cujo os dados estão atualizados;
 - ✓ 3) que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE,
 - ✓ 4) que no exercício atual até a data do certame, o faturamento da empresa não excedeu o limite legal para enquadramento de microempresa.
- ✓

Goiânia, 23 de Maio de 2024.

**CONSOMAR MATERIAL
ELETRICO E HIDRAULICO
LTDA:50568513000171**

Assinado de forma digital por
CONSOMAR MATERIAL ELETRICO
E HIDRAULICO
LTDA:50568513000171
Dados: 2024.05.23 09:52:06 -03'00'

Consomar Material Eléctrico e Hidráulico LTDA
CNPJ: 50.568.513/0001-71
Marco Tulio Rocha Alves
CPF: 702.816.241-94



Rua 207 Qd.34 Lt.01 Nº423
Setor Leste Vila Nova – Sala 01
Goiânia/Go
CEP 74.640.110

Tel.: (62) 3123-4447
E-mail: consomarmaterial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n ° **50.568.513/0001-71** sediada à Rua 207 n°423 qd. 34 It 01 sala 01, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, GO, Cep 74.640-010, por intermédio de seu representante legal a Sra. ANA CLARA ROCHA LIRA, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 30 da Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do S 40 do art. 30 da Lei Complementar 123/2006.

Goiânia, 24 de julho de 2023

ANA CLARA ROCHA LIRA:70604211147 Assinado de forma digital por ANA CLARA ROCHA LIRA:70604211147
Dados: 2023.07.24 11:32:55 -03'00'

ANA CLARA ROCHA LIRA
Socia/Administradora
CPF: 706.042.111-47

CLESMAIR NUNES DA
SILVA:99364530187

Assinado de forma digital por CLESMAIR NUNES
DA SILVA:99364530187
Dados: 2023.07.24 11:36:46 -03'00'

CLESMAIR NUNES DA SILVA
CONTADOR
CRC/GO 026.507/O-0





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **50.568.513/0001-71**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:17/06/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218214596

Esta Certidão tem valor Transfêrio - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

